

PORTARIA Nº 535/2016, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Carla D'Agostini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

CARLA D'AGOSTINI

cadastro funcional nº 10168, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 1º de junho de 2016.

Blumenau, 6 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO